

**PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**ASSESSORIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL**  
**PAUTA DE JULGAMENTO DA 30º SESSÃO ORDINÁRIA**  
**PRESENCIAL E VIDEOCONFERÊNCIA**  
**DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023 - A TER INÍCIO ÀS 09:00 HORAS**

**DJE 11.09.23**

Senhores advogados-procuradores-defensores e demais habilitados nos autos-que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato-submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB-destacando a necessidade de inscrição prévia-que deverá ser realizada por e-mail enviado à Assessoria da Segunda Câmara Especializada Cível - [cciv02@tjpb.jus.br](mailto:cciv02@tjpb.jus.br) **EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.**

<b>AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM</b>	
<b>T i t u l a r</b>	<b>Substituto legal</b>
<b>Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos</b>	<b>Des. José Ricardo Porto</b>
<b>Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas</b>	<b>Des. Leandro dos Santos</b>
<b>Dr. Aluizio Bezerra Filho</b>	<b>Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão</b>

PJE

**RELATOR: EXMO. DES ALUIZIO BEZERRA FILHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**

01)Apelação Cível nº 0124251-49.2012.815.0011

Origem: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande

Apelantes: Pedro da Silva Alexandrino, Eli da Silva Alexandrino, Jessé da Silva Alexandrino, Rejane Rodrigues Alexandrino

Advogado: Pablo Wagner Maciel Cunha (OAB/PB 18.885)

Apelado: José Gonzaga Sobrinho

Advogado: Rodrigo Araújo Celino (OAB/PB 12.139)

Resultado 29.11.23- Após o voto do relator que dava provimento ao recurso contra voto do Exmo. Des. Carlos Eduardo Leite Lisboa e do Exmo Des. Carlos Antônio Sarmiento que negava provimento, determinou-se a suspensão do julgamento, nos termos do art. 942, CPC, para ter prosseguimento na próxima ordinária, com a convocação de dois membros da 1ª Câmara Especializada Cível, observando o RITJPB."

**RELATOR: EXMO. DES ALUIZIO BEZERRA FILHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**

02) Agravo Interno nº 0802593-81.2020.8.15.0031.

Origem: Vara única de Alagoa Grande

Agravante: Banco Bradesco S.A

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto OAB/PE 23.255.

Agravada: Josefa Trajano dos Santos

Advogado: Júlio César de Oliveira Muniz 12.326)

Resultado Dia 25.10.2022: “Após o voto do relator, negando provimento ao recurso, acompanhado do Des. Carlos Eduardo Lisboa, contra o voto do Des. Carlos Antônio Sarmiento, que dava provimento parcial, suspendeu-Se o julgamento para convocar dois membros da 1ª Câmara Cível para compor quórum estendido.” Ratificou o relatório o Exmo. Dr. Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado para substituir O Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.

Resultado 08.11-22 “Adiado Julgamento Por Falta de Quórum”.

Resultado 22.11.22- Adiado Julgamento Por Falta de Quórum

Resultado 09.02.23- “Adiado Julgamento Por Falta de Quórum. Ausência Justificada Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa”.

Resultado 02.03.23- “Sessão Remarcada Para Dia 27.03.23”.

**Resultado 27.03.23- “Adiado julgamento por falta de quorum”.**

**RELATOR: O EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR**

03) Apelações Cíveis 0800253-06.2022.8.15.0061

Origem: 1ª Vara Mista de Araruna

Apelante 01: Banco Bradesco S/A

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto OAB/PE 23.255

Apelante 02: Maria Rizalva Dantas de Oliveira

Advogado: Humberto de Sousa Felix OAB/RN 5.069.

Apelados: os Mesmos

Resultado 06.12.22 “Negou-se provimento aos recursos, Acompanhado do Exmo. Des. Aluizio Bezerra Filho contra o voto do Exmo. Des Carlos Antônio Sarmiento que dava provimento parcial ao recuso da parte ré, Afastando Dano Moral, determinou-se a suspensão do Julgamento, nos termos do Art. 942, CPCP, para ter prosseguimento na Próxima Ordinária, com a convocação de dois membros da 1º Câmara Especializada Cível observando o RITJPB”.

Resultado 09.02.23- “Adiado Julgamento por falta de quórum. Ausência justificada Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa”.

Resultado 02.03.23- “Sessão Remarcada para dia 27.03.23”.

Resultado 27.03.23- “Adiado julgamento por falta de quorum”.

**“Adiado por falta de quórum, ausência justificada Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa”.**

**RELATOR: EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA**

04) Agravo Interno nº 0832412-70.2020.8.15.2001  
Agravante: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A  
Advogado: Daniel Sebadelhe Aranha – OAB/PB 14.139 .  
Agravado: Mestre Materiais de Construção Ltda  
Advogada: Ana Carolina Freire Tertuliano Dantas – OAB/PB 14.672.  
Resultado 21.08.23- **“Adiado julgamento por ausência justificada do relator”**.

**RELATOR: EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA**

05) Agravo Interno nº 0800036-38.2019.8.15.0361  
Origem: Vara Única da Comarca de Bananeiras  
Agravante: Energisa Paraíba - Distribuidora De Energia S.A  
Advogado: Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva – OAB/PB 23.664.  
Agravado: Roberto Bernardino da Cruz.  
Advogado: Cleidísio Henrique da Cruz – OAB/PB 15.606.

**RELATOR: EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA**

06) Apelação Cível nº 0804988-31.2021.8.15.0251  
Origem: 4ª Vara Mista de Patos  
Apelante: José Porfirio de Farias  
Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007)  
Apelada: Renova Energia S/A  
Advogado: Rafael Bertachini M. Jacinto (OAB/SP 235.654) .

**RELATOR: EXMO. DES. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**

07) Apelação Cível nº 0800551-07.2018.8.15.0071  
Origem: Vara Única da Comarca de Areia/PB  
Apelante: Paulo Gomes Pereira  
Advogado: Bruno Lopes de Araújo – OAB/PB 7.588, Itapuan de Vasconcelos Sobral – OAB/PB 7.588.  
Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba (MP/PB)

**RELATOR: EXMO. DES. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**

08) Agravo Interno nº 0012003-09.2013.8.15.0011  
Agravante: Mm Construcoes Ltda  
Advogado: Alexei Ramos de Amorim – OAB/PB 9.164.  
Agravado: Victor Araujo Ramos  
Advogado: Davi Tavares Viana – OAB/PB 14.644.

**RELATOR: EXMO. DES ALUIZIO BEZERRA FILHO**

09) Agravo Interno nº 0800029-02.2018.8.15.0581.  
Oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto.  
Agravante: Maria de Fátima Gerbasi Nóbrega.  
Advogado Fábio Brito Ferreira – OAB/PB 9.672.  
Agravado: Município de Rio Tinto.  
Procuradoria do Município de Rio Tinto.  
Resultado 21.08.23- \_ “Adiado Julgamento por indicação do relator” .

**RELATOR: DES. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**

10) Agravo Interno n ° 0003451-68.2014.8.15.0351  
Origem: 1ª VaradDa Mista de Sapé  
Agravante: Ministério Público do Estado da Paraíba  
Agravado: Joao Clemente Neto  
Advogado: Romero Sa Sarmiento Dantas de Abrantes OAB/PB 21.289, Edward Johnson Goncalves de Abrantes - OAB/PB 10.827, John Johnson Goncalves Dantas de Abrantes - OAB/PB 1.663.

**RELATOR: DES. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**

11) Remessa Necessária n ° 0800593-54.2022.8.15.0091  
Recorrente: Ministério Público do Estado da Paraíba  
Recorrido: Município de Taperoá  
Advogado: Byanca Fernandes Montenegro OAB/PB 22.486.  
Resultado 22.05.23- “Retirado de pauta por indicação do Exmo Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos para a sessão do videoconferência”.

**RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**

12) Apelação Cível nº 0855389-.61.2017.8.15.2001  
Origem: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital  
Apelante(s): Herbert Pereira Nunes  
Advogado(s) : Muriel Leitão Marques Diniz – OAB/PB 16.505, Daniel D. C. Cavalcanti – OAB/PB 19.579.  
Apelado(s) : Sólida Imóveis Ltda  
Advogado(s) : Marcela Morais de Araújo Lima Ataíde – OAB/PB 13.064, Carlos Frederico da Nóbrega Farias Filho – OAB/PB 27.630, Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior – OAB/PB 11.591, Rodrigo Nóbrega Farias – OAB/PB 10.220, Afrao Neves de Melo Neto – OAB/PB 23.667.

**RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**

13) Apelação Cível nº 0103368-28.2012.8.15.2001

Origem: 13ª Vara Cível da Comarca da Capital

Apelante(s): Afra Eulalia Alves Porto Sales

Advogado(s) : Urias Jose Chagas de Medeiros – OAB/PB 8.102 E Victor Fernandes Soares – OAB/PB 17.677.

Apelante(s): Unimed Joao Pessoa Cooperativa De Trabalho Medico

Advogado(s) : Hermano Gadelha De Sá – OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos – OAB/PB 13.040.

Apelado(s) :os mesmos

**RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**

14) Apelação Cível nº 0801201-11.2022.8.15.0331

Origem: 2ª Vara Mista Da Comarca De Santa Rita

Apelante: Unimed - João Pessoa Cooperativa De Trabalho Médico

Advogado: Hermano Gadelha De Sá OAB/PB 8463

Apelado(S): Rosalina Montenegro Menezes

Advogada: Caroline S. Correia De Medeiros - OAB/PB 26.663

**RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**

15) Agravo Interno nº 0800497-46.2018.8.15.0231

Agravante: Angela Luzia Batista Dos Santos

Advogado: Francisco Sylas Machado Costa, OAB/PB 12.051.

Agravado: Banco Do Brasil

Advogada: Giza Helena Coelho, OAB/SP 166..349.

**RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**

16) Apelação Cível Nº 0813722-32.2016.8.15.2001

Origem: 8ª Vara Cível Da Comarca Da Capital

Apelante: Mirna Aparecida De Medeiros Rodrigues

Advogado: José Carlos Rodrigues – OAB/PB 21.494

Apelado: Procardio Instituto De Cardiologia Da Paraíba Ltda

Advogado: Péricles Filgueiras De Athayde Filho – OAB/PB 12.479

**RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**

17) Apelação Cível nº 0821548-27.2018.8.15.0001

Origem: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande

Apelante(s): A & A Correspondente Financeiro Ltda

Advogado(s) : Ana Esther Aranha de Lucena Brito (OAB/PB 15.087)

Apelado(s) : Muitofacil Arrecadação e Recebimento LTDA e Outros  
Advogado(s) : Raphael Felipe Correia Lima do Amaral OAB/PB 15.535.

**RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**

18) Apelação Cível Nº 0803039-41.2021.8.15.0131  
Origem : 4ª Vara Mista Da Comarca De Cajazeiras  
Apelante : Francisco Luciano De Oliveira – Cópia  
Advogado : Matheus Oliveira Nogueira Lacerda, OAB/PB 5.266  
Apelados : Energisa Paraíba S.A E Outros  
Advogada : Erick Macedo - OAB PB10033

**RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**

19)) Agravo de Instrumento nº: 0821011-92.2022.8.15.0000  
Agravante: Talita Raquel Cabral Albuquerque  
Advogado: Raphael de Almeida Araujo – OAB/RN 8763  
Agravado: Estado da Paraíba, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção  
E de Promoção de Eventos – Cebraspe  
Daniel Barbosa Santos - OAB DF13147  
Agravado: Estado da Paraíba  
Procuradoria do Estado da Paraíba

PROCESSOS FÍSICOS

**RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**

20) Apelação Cível nº 0001036-19.2014.815.0091  
Origem: Vara Única da Comarca de Taperoá  
01 Apelante(s): Francisco de Assis Perazzo.  
Advogado(s): José Carlos Lopes Fernandes OAB/PB 5.557.  
02 Apelante(s): Olívio Alves do Nascimento e Waldene Sobral do Nascimento.  
Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB/PB 11.589.  
Apelado(s): os mesmos.  
Resultado Dia 29.06.23: “Sessão Remarcada Para O Dia 10.07.2023.”  
*Resultado 10.07.23 “Adiado julgamento por falta de quórum  
Suspeição do Exm Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos”.*  
*Resultado 27-07-23- adiado julgamento por falta de quorum*

**RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**

21) Embargos de Declaração nº 0002367-19.2013.815.0981

Origem:1º Vara da Comarca de Queimadas.

01 Embargante(s): Joselson Gervásio de Araújo.

Advogado(s): Rhafael Sarmento Fernandes OAB/PB 17.319.

02 Embargante José Gervásio da Cruz.

Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vito OAB/PB 10.203

Resultado Dia 01.06.23: "Adiado Por Falta De Quórum."

Resultado Dia 29.06.23: "Sessão Remarcada Para O Dia 10.07.2023."

*Resultado 10.07.23 "Adiado julgamento por falta de quorum.*

*Suspeição do Exm Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos".*

*Resultado 27-07-23- adiado julgamento por falta de quorum*

**RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, CONVOCADO PARA  
SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ**

22) Apelação Cível nº 0032669-03.1998.815.2001.

Oriundo da 3º Vara da Comarca da Capital.

Apelante: Espólio de Dante Belardino Zaccara e Ana Aline Pequeno Zaccara.

Advogado:Rinaldo Mouzalas de Sousa OAB/PB 11.589.

Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Advogado: Fernanda Halime Fernandes Gonçalves OAB/PB 10.829.

Resultado 20.04.23- Adiado por falta de quorum. Suspeição Exmo Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Fls. 701.

Resultado Dia 01.06.23: "Adiado Por Falta De Quórum."

Resultado Dia 29.06.23: "Sessão Remarcada Para O Dia 10.07.2023."

*Resultado 10.07.23 "Adiado julgamento por falta de quorum. Suspeição do Exm Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos".*

*Resultado 27-07-23- adiado julgamento por falta de quorum*

**RELATOR: EXMO DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO**

23) Embargos de Declaração nº 0085233-65.2012.815.2001.

Origem:1º Vara Cível da Comarca da Capital

Embargante: Campina Gás Comércio e Representações.

Advogado: Francisco Ari Oliveira OAB/PB 3.366.

Embargado: Liquigás Distribuidora S/A.

Advogado: Thiago Leite Ferreira OAB/PB 11.703. Cândido Rangel Dinamarco OAB/SP 91.537 e outros.